



CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)- Processo Administrativo Nº 06-2026

1. Descrição da Necessidade

A Câmara Municipal necessita garantir ampla divulgação das sessões ordinárias e extraordinárias, assegurando transparência e publicidade dos atos legislativos, especialmente à população do interior e cidade que utiliza o rádio como principal meio de comunicação.

2. Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de despesa de pequeno valor, bem como nos princípios da publicidade e transparência previstos na Constituição Federal.

3. Descrição da Solução

Contratação de emissora de rádio comunitária com abrangência no Município para reprise semanal do áudio integral das sessões legislativas, transmitida na quarta-feira da mesma semana da realização da sessão, às 15h, na frequência 104.9 MHz.

4. Estimativa de Quantidade e Prazo

01 (uma) reprise semanal pelo período de 10 (dez) meses.

5. Estimativa de Valor

Valor mensal: R\$ 1.094,00.

Valor total estimado: R\$ 10.940,00.

6. Justificativa do Preço

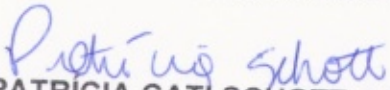
O valor apresentado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado local para serviços de mídia radiofônica comunitária, considerando abrangência e periodicidade.

7. Análise de Riscos

Risco de falha técnica na transmissão – mitigação mediante previsão contratual de responsabilidade técnica e fiscalização pelo servidor designado.

8. Conclusão

Conclui-se pela viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor e da necessidade administrativa devidamente justificada.


PATRÍCIA CATÍ SCHOTT-AGENTE ADMINISTRATIVA

Paraíso do Sul, 02 de março de 2026.


BRENO ROVINON SOARES OLIVEIRA-PRESIDENTE